

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 166/2020]

PORTARIA GP N. 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), instituído na [Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016](#), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016](#), que constituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 484, de 31 de outubro de 2017](#), que acrescentou membros ao referido Comitê; e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e atualizar, num único ato, a indicação dos integrantes do Comitê Gestor Regional do SIGEP neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), instituído pela [Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016](#), e dá outras providências.

Art. 2º O caput e os incisos I a VI do art. 1º, assim como o caput do art. 3º, da [Portaria GP n. 217, de 2016](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Constituir, no âmbito deste Tribunal, o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), composto pelos servidores investidos nos seguintes cargos:

I - Assessor Administrativo da Presidência;

(...)

II - Diretor-Geral;

(...)

III - Assessor Chefe da Diretoria-Geral;

(...)

IV - Secretário-Geral da Presidência;

(...)

V - Secretário de Informações Funcionais dos Magistrados;

(...)

VI - Diretor de Gestão de Pessoas;

(...)

Art. 3º Designar como gerente do projeto a servidora Patrícia Helena dos Reis e como gerente de projeto de TI o servidor Antônio da Mota Moura Júnior.

Art. 3º Ao art. 1º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#), são acrescentados os incisos VII a XV e parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VII - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VIII - Secretário de Sistemas;

IX - Diretor de Administração;

X - Secretário de Pagamento de Pessoal;

XI - Secretário de Pessoal;

XII - Secretário de Saúde;

XIII - Secretário de Desenvolvimento de Pessoas;

XIV - Secretário da Escola Judicial; e

XV - Diretor de Orçamento e Finanças.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê coordenar a instalação e implantação do SIGEP no âmbito do TRT da 3ª Região e ao Assessor Chefe da Diretoria-Geral, coordenador do Comitê e interlocutor perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Comitê Gestor do SIGEP (cgSIGEP), conciliar prioridades e recursos. (NR)

Art. 4º O art. 3º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#), passa a ser composto, além do caput, por um parágrafo com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único. São designados como suplentes da gerente do projeto e do gerente de projeto de TI, respectivamente, os seguintes servidores:

I - Fernando de Carvalho Ribeiro; e

II - Jaimara Ferreira Tibúrcio. (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a alínea a dos incisos I a VI do art. 1º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#);

II - a alínea b dos incisos II, III e IV do art. 1º da [Portaria GP n. 217, de 2016](#); e

III - a [Portaria GP n. 484, de 31 de outubro de 2017](#).

Art. 7º A [Portaria GP n. 217, de 2016](#), deverá ser republicada, com as alterações determinadas nos arts. 2º a 6º desta Portaria.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente